

3ª VIA

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DISTRIBUIÇÃO

1216
Antonio Vicente Ferreira

Reclamante

Cia. Fábricas de Estopa

Reclamado

Local: Recife

Data: 1.9.51

N.º 2432

Objeto

Dif. de Salários decorrente do
D.Cultivo.

Espécie: ~~Escrita~~
Verbal

..... Documentos

Distribuída à II Junta de Conciliação e Julgamento

Dada baixa em.....de.....de 19.....



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO RECIFE

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos um dias do mês de Setembro de 19 51.
compareceu perante mim, Chefe de Secretaria da 2ª Junta de Conciliação
e Julgamento de Recife ANTONIO VICENTE FERREIRA

Torneiro, Solteiro, Brasileiro
[Profissão] [Estado Civil] [Nacionalidade]
Rua Augusta, 364 associado do sindicato
[Residência]

portador da C. P. - Nº. 33.746, série 74a., e apresentou a seguinte
reclamação contra CIA. FABRICA DE ESTOPA

[Atividade], domiciliado na Rua Floriano Peixoto, 462
[Rua e Número]

Disse o Reclamante que foi empregado da Reclamada de 18 de De-
zembro de 1950 a 31 de Agosto do corrente ano com o salário hora de
Cr. \$ 3,36 e mais 30% de abono condicionado a frequência; que não
tendo recebido o pagamento da diferença de salário proveniente do
aumento concedido em dissídio coletivo suscitado pelos empregados
em fiação e tecelagem, reclama esse direito, na base de 30% durante
o tempo de serviço prestado, a ser apurado pela Junta.

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Assim sendo, pede que

Para prova de suas declarações, apresentará as seguintes testemunhas:

Nome

Endereço

Nome

Endereço

Nome

Endereço

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo Reclamante.

Chefe de Secretaria

Antonio Duarte Ferreira

Reclamante

Representante do Sindicato

(Este termo deve ser lavrado em duas vias. Quando o reclamante for estrangeiro, far-se-á constar, logo abaixo de sua assinatura, o número da respectivo carteira)